



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 046/2017**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.142 de 24 de junho de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.142, de 24 de junho de 2016, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Janeiro do corrente ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 Março 12017  
DE Nº 10.933  
UMUARAMA, 31, 03/2017  
D. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS